



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**LEI N.º 840/2016**

**Data: 08 de Junho de 2016**

**SÚMULA: Altera o anexo II da Lei 705/2014, o PCCS da Administração e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA** Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo II da Lei 705/2014, que passará a contar com a seguinte redação:

**ANEXO – II**  
**Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de**  
**DIREÇÃO CHEFIA E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DCAI**

<i>Símbolo</i>	<i>Base de Comissionamento</i>		<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>
		<b>Pessoal Externo</b>		
DCAI – 16	<b>VB</b>	2.557,10	Gerente de Tesouraria	01
DCAI – 15	<b>VB</b>	2.317,12	Chefe da Agência Municipal de Trânsito	01
DCAI - 16	<b>VB</b>	2.557,10	Gerente de Departamento de Tributos	01
DCAI - 16	<b>VB</b>	2.557,10	Gerente de Departamento de Recursos Humanos	01
DCAI - 16	<b>VB</b>	2.557,10	Gerente de Departamento de Compras	01
DCAI - 16	<b>VB</b>	2.557,10	Gerente de Departamento de Contabilidade	01

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

DCAI - 16	<b>VB</b>	2.557,10	Gerente de Departamento de Convênios	01
DCAI - 16	<b>VB</b>	2.557,10	Gerente de Departamento de Frotas	01
DCAI - 15	<b>VB</b>	2.317,12	Diretor de Departamento	10
DCAI - 15	<b>VB</b>	2.317,12	Diretor Unidade Municipal de Cadastro – UMC/INCRA, da Junta de Serviço Militar – JSM e Cédula de Identidade.	01
DCAI - 16	<b>VB</b>	2.557,10	Gerente do CAE/SEFAZ e Unidade de Emissão de Carteira de Trabalho – UECT e Agência municipal do INCRA	01
DCAI - 16	<b>VB</b>	2.557,10	Pregoeiro	01
DCAI - 13	<b>VB</b>	1.980,00	Assessor de Imprensa	01
DCAI - 09	<b>VB</b>	1.650,00	Assessor de Apoio ao Governo Municipal na Capital	01
DCAI - 14	<b>VB</b>	2.217,60	Assessor Administrativo do Gabinete	01
DCAI - 10	<b>VB</b>	1.848,00	Assessor Especial do Gabinete	03
DCAI - 09	<b>VB</b>	1.650,00	Coordenador de Defesa Civil	01
DCAI - 09	<b>VB</b>	1.650,00	Coordenador de Departamento	01
DCAI - 04	<b>VB</b>	1.100,00	Ouvidor Municipal	01
DCAI - 07	<b>VB</b>	1.287,00	Chefe de Divisão	13
DCAI - 09	<b>VB</b>	1.650,00	Conselheiro Tutelar*	05
DCAI - 09	<b>VB</b>	1.650,00	Secretário Executivo dos Conselhos ligados à Assistência Social	01

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

DCAI – 14	<b>VB</b>	2.217,60	Coordenador do CRAS	01
DCAI – 07	<b>VB</b>	1.287,00	Vistoriador do DETRAN	01
DCAI – 14	<b>VB</b>	2.217,60	Orientador Social	01
SUBTOTAL – DCAI				52

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde MT, 08 de Junho de 2016

**ARION SILVEIRA**  
Prefeito Municipal